Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 321/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR EM POMPÉIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Presidente da TELESP, em São Paulo, solicitando a implantação do Serviço Móvel Celular em Pompéia, prometido várias vezes mas que até esta data não saiu do papel, frustrando os pompeenses.

No dia 07 de abril último, o Senhor Presidente da TELESP informou esta Casa o seguinte: "É COM PRAZER QUE TRANSMITIMOS A V.EXA. QUE POMPÉIA FAZ PARTE DO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DO SMC DA TELESP PARA O ANO DE 1995, O QUAL SUBMETEMOS À TELEBRÁS, COM VISTAS À APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES". Porém, o ano de 1995 está no fim e nem sinal da implantação do Serviço Móvel Celular, em que pese o grande interesse dos pompeenses, em especial empresários e profissionais liberais.

Pompéia continua sendo passada para trás pela TELESP, à margem dos avanços no campo da telefonia e, nem mesmo os visitantes podem utilizar o Celular por falta de uma estação retransmissora que possibilite o cidadão usufruir em nosso Município do SMC.

Que se dê ciência ao Prefeito Alvaro Januário, aos deputados Abelardo Camarinha, Carlos Messas e Cunha Bueno Mizael Margato, na Assembléia Legislativa,

Of. 2269, 2270 a

solicitando o máximo empenho no sentido de nosso Município ser integrado ao Serviço Móvel Celular o quanto antes.

Que se dê ciência à Imprensa local e regional solicitando o seu valioso apoio visando a integração de Pompéia ao Serviço Móvel Celular.

PROTOCOLO
PROC. Nº 9803
13 / 11 / 95
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 13 de novembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador